Projeto de Lei nº 467/2023
Interessada: Vereadora Ana Paula

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 467/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula, que "Institui a obrigatoriedade da realização de exame para identificar o Hiperinsulinismo Congênito em crianças nascidas em maternidade e estabelecimentos hospitalares, públicos e privados, no Município de Natal".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização (aqui parecer oral), sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende permitir às crianças nascidas na capital, em hospitais públicos ou privados, exame laboratorial para diagnosticar o hiperinsulinismo congênito, que é a **causa mais frequente de hipoglicemia persistente na infância**. A secreção inapropriada de insulina causa hipoglicemia que necessita de correção precoce para evitar sequelas neurológicas.

Assim, pretende proporcionar um alívio nas famílias que tem bebês recém nascidos que sofrem com tais problemas de saúde, nos casos diagnosticados com hiperinsulinismo, sendo este um dos problemas mais complexos da endocrinologia pediátrica.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

A Prefeitura, assim, estará ajudando seus munícipes a viverem melhor, podendo inclusive firmar convênios com entidades públicas e particulares para o devido cumprimento das exigências desta lei, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento desta norma.

.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 27 de fevereiro de 2024.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – PTB

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal